RESOLUÇÃO Nº 01 /2017
De 16 de Maio de 2.017.

"CRIA A COMISSÃO PROVISÓRIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA."

ALESSANDRO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1° - Fica, pela presente Resolução, criada a Comissão Provisória de Assuntos Metropolitanos da Câmara Municipal de Sales Oliveira.

Parágrafo Único - A comissão Provisória será composta por vereadores, que queiram participar e será presidida por vereador dentre os participantes indicados pela presidência, cuja a qual não havendo concordância dos demais por eleição, devendo sua nomeação perdurar até 29 de dezembro de 2017.

Art. 2° - Compete à Comissão Provisória de Assuntos Metropolitanos de Sales Oliveira, participar de estudos, ciclos de debates, seminários, palestras e conferências voltadas à discussão de projetos, bem como propor e acompanhar a adoções de políticas pública que possam fortalecer a região, junto ao PARLAMENTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO, que integra a Região de Ribeirão Preto-SP, criada pela Lei complementar Estadual n° 1.290, de 06 de julho de 2016.

Art. 3° - Qualquer membro da Comissão Provisória de Assuntos Metropolitanos de Sales Oliveira, poderá encaminhar ao Parlamento Regional da Região de Ribeirão Preto, poderá encaminhar propostas, propor atividades e sugerir a realização de eventos em

benefício da Região Metropolitana, cuja aprovação dependerá sempre da maioria de seus membros.

Art. 4° - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentária próprias da Câmara Municipal de Sales Oliveira, suplementadas se necessário.

Art. 5° - Está Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 16 de Maio de 2017.

Alessandro de Sousa
Presidente.